



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando 078/2018/SPU da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 219,49
Nível Básico	R\$ 186,92

Art. 2º. As diárias solicitadas são com base na Lei nº 6.551/2017, que inclui o paragrafo 5º, no art. 4º, na Lei nº 5.864/2013, que devem ser calculadas sobre os novos valores.

Art. 3º. Este Decreto tem efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2018.

Jaguarão, 30 de janeiro de 2018.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal